



PORTARIA Nº 016, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza, a pedido, o retorno antecipado de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal LUCIANA RODRIGUES SENA FIGUEIREDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da servidora Luciana Rodrigues Sena Figueiredo, solicitando o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica autorizado, a pedido, o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora LUCIANA RODRIGUES SENA FIGUEIREDO, matrícula 26133, a partir de 11.04.2024, ocupante do cargo efetivo de Professor-II (20hs), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 004, de 01.02.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 11.04.2024, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 15 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal